



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTRATO N° 96/2022, ORIUNDO DO PROCESSO N° 10799/2021, PP N° 25/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM BRASIL EIRELI.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 65 § 8º da lei federal 8.666/2014 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para inclusão de dotação orçamentária conforme abaixo:

- **457 – 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1400000**

Ubatuba, 08 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre de Medeiros Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fabio Luiz Veloso

SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

